

DECRETO Nº 1.496 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 2º, da Lei nº. 1.071 de 20 de fevereiro de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.068/03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de dezembro de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Élio Affonso de Paula

Umberto de Almeida Soares

José Adilson Gonçalves Priori

Antônio Carlos de Oliveira Júnior

Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.496 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041220202.003	3.1.90.11-01		3.300,00
2001.041220202.004	3.1.90.11-01		11.000,00
2001.041220202.008	3.1.90.11-01		3.500,00
<i>Secretaria de Fazenda</i>			
2003.092711152.007	3.1.90.13-01		3.700,00
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		3.200,00
<i>Secretaria de Educação</i>			
2004.123611562.029	3.3.90.39-05	3.876,11	
2004.123611562.029	4.4.90.52-05	393,89	
2004.123611582.035	3.3.90.36-05	430,00	
2004.999999993.999	9.9.99.99-01	184.800,00	
2004.092711152.007	3.1.90.13-05		4.700,00
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.092711152.007	3.1.90.13-01		26.300,00
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		75.800,00
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>			
2007.092711152.007	3.1.90.13-01		17.000,00
2007.041220202.043	3.1.90.11-01		41.000,00
TOTAL		189.500,00	189.500,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 14 de dezembro de 2004.

Élio Affonso de Paula